



Sumário

Errata de Publicação	01
Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Educação	02

Errata de Publicação

ERRATA DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Errata de PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025, Processo Administrativo nº 016/2025, Pregão Presencial nº 003/2025, publicado no dia 31/03/2025 no DOEM, Nº. 1725, Pág. 1 Referente ao Extrato de Ata de Registro de Preços da Publicação:

ONDE SE LÊ:

Valor total da ata R\$ R\$ 524.600,87 (quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos reais e oitenta e sete centavos).

LEIA-SE:

Valor total da ata R\$ 524.753,62 (quinhentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Maria do Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 016/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA DESMEMBRAMENTO/DESDOBRO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições constitucionais e legais e;

Considerando a Lei Municipal Nº 534/2019 e Decreto Nº 046/2021;

Considerando o pedido formulado pelo Senhor Manoel Joarez de Souza;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Desmembramento/Desdobro do imóvel localizado na Avenida Pedro Ludovico, quadra 17, parte do lote 11 com área total de 351,53 m², matrícula 1.700.

Art. 2º - Fica autorizado o Desmembramento/Desdobro do imóvel localizado na Avenida Pedro Ludovico, quadra 17, parte do lote 11 com área total de 215.39 m², matrícula 1.700.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2025.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

**DECRETO Nº 017 /2025 DE 02 DE ABRIL DE 2025.-
REGULAMENTA A SITUAÇÃO JURÍDICA DE CANDIDATOS
AUSENTES À POSSE NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024
DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO, BEM COMO AQUELES
QUE SOLICITARAM ADIAMENTO DE POSSE E
RECLASSIFICAÇÃO, BEM COMO DISPÕE SOBRE O
SALDO DE VAGAS AINDA EXISTENTES A SEREM
PREENCHIDAS NO REFERIDO CONCURSO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS .”**

A Prefeita Municipal de Itacajá Estado do Tocantins, Exma. Sra. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, pela qual a Administração Pública pode rever os seus atos, conforme dispõe a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO o trâmite do Concurso Público nº 001/2024 em que houve a 2º convocação de candidatos aprovados no referido certame por meio do Decreto de Convocação nº 012 de 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que alguns candidatos convocados não compareceram para tomar posse como determina o item 6.4 do Edital 001/2024 do Concurso Público até o dia 25 de março de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade do município de manter sempre um quadro de servidores capazes de assegurar o oferecimento de serviços



públicos a todos os munícipes; CONSIDERANDO que o Artigo 37 da CF/88, traz expressamente o princípio da eficiência sendo que este impõe à administração pública direta e indireta e a seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social primando pela excelência do bom serviço público; CONSIDERANDO a pujante necessidade de chamamento dos candidatos aprovados no referido certame público, DECRETA: Art. 1º Os candidatos convocados constantes do ANEXO I que formularam tempestivamente pedido de dilação de prazo para apresentação da documentação para posse, sendo deferido pela Prefeita Municipal. Art. 2º O ANEXO II, os candidatos que foram convocados, se apresentaram e posteriormente desistiram da posse. Art. 3º O ANEXO III do presente Decreto, em razão da necessidade de transparência e continuidade no serviço público, elenca o número de vagas ainda disponíveis no presente certame público, permitindo à nova Gestão Municipal a convocação daqueles que ainda possuem direito subjetivo às nomeações. Art. 4º A Administração Pública Municipal fica autorizada a convocar os candidatos remanescentes aprovados no concurso público para, conforme sua melhor conveniência, suprir suas necessidades com pessoal. Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Dê-se ciência; Publique-se; Registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de abril de 2025. MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA PREFEITA MUNICIPAL ANEXO I RELAÇÃO DE CONVOCADO QUE FORMULARAM TEMPESTIVAMENTE PEDIDO DE DILAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA TOMAR POSSE, SENDO DEFERIDO PELA PREFEITA MUNICIPAL. INSCRIÇÃO CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO	0031220 Assistente Administrativo Denise Silva Rocha 5º 0030790 Motorista Ezequiel Netanihu Barros Pintos 5º ANEXO II RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE FORAM CONVOCADOS, SE APRESENTARAM E POSTERIORMENTE DESISTIRAM DA POSSE. INSCRIÇÃO CARGO NOME CLASSIFICAÇÃO 0001690 Assistente Social Mariene Cirqueira Campos 2º ANEXO III RELAÇÃO DE CARGOS PARA OS QUAIS AINDA HÁ VAGAS DISPONÍVEIS A SEREM PREENCHIDAS POR CANDIDATOS COM DIREITO SUBJETIVO A NOMEAÇÃO. CARGOS NUMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS Guarda/Vigia 01 Motorista 01 Operador de Máquinas 01 Assistente Administrativo 01 Encanador 01 Digitador 01 Assistente Social 01 Professor Auxiliar 02
--	--

Estação Tratamento de Água 01 PORTARIA Nº088/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025-EXONERA A SENHORA HILDEANE PEREIRA CAMPOS SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal Nº 585/2022, de 19 de dezembro de 2022: RESOLVE: Art. 1º - Exonera a senhora Hildeane Pereira Campos Silva do Cargo em Comissão de Assessor Nível II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 01 de abril de 2025. Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal PORTARIA Nº089/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025-NOMEIA A SENHORA EDUARDA RODRIGUES SOARES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR NÍVEL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a senhora Eduarda Rodrigues Soares para o Cargo em Comissão de Assessor Nível II. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do	Tocantins, 02 de abril de 2025. Maria Aparecida Lima Rocha Costa Prefeita Municipal Atos da Secretaria de Educação FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 022/2024 PROCESSO: 036/2023 Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa ADÃO NEVES DA SILVA - MEI, CNPJ nº. 27.090.130/0001-19 OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 4.374,00 (quatro mil trezentos e setenta e quatro reais). VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025 Data da assinatura: 01/04/2025 ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa ADÃO NEVES DA SILVA - MEI– Adão Neves da Silva, Representante legal. João Soares Campos Gestor do Fundo Municipal de Educação FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 010/2024 PROCESSO: 036/2023 Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME, CNPJ nº. 37.331.190/0001-30 OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993. DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 10.507,32 (dez mil, quinhentos e sete reais e trinta e dois centavos) VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025 Data da assinatura: 01/04/2025
--	---

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa ANTONIO CASSIMIRO PESSOA-ME – Antônio Cassimiro Pessoa, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 013/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa CHARLES QUEIROZ BRAGA – MEI, CNPJ nº. 40.687.673/0001-86

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 2.754,00 (dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa CHARLES QUEIROZ BRAGA – MEI – Charles Queiroz Braga, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 015/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa CRISTIANO ALVES VELOSO – MEI, CNPJ nº. 15.340.806/0001-04

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 2.946,78 (dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa CRISTIANO ALVES VELOSO – MEI – Cristiano Alves Veloso, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 019/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa GPS CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ nº. 44.959.006/0001-66

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 21.708,00 (vinte e um mil, setecentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa GPS CUIDAR PSICOLOGIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – Gabriella Pereira Santana, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 020/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa JADIERISON DE LIMA FERREIRA LTDA, CNPJ nº. 40.687.673/0001-86

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 8.838,72 (oito



mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa JADIERISON DE LIMA FERREIRA LTDA – Jadierison de Lima Ferreira, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 012/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME, CNPJ nº. 30.531.003/0001-12

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 10.050,48 (dez mil, cinquenta reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa REGINALDO DE ARAUJO PACHECO - ME – Reginaldo de Araújo Pacheco, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ – TO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 011/2024
PROCESSO: 036/2023

Objeto do Contrato: Locação de veículos com condutor para o transporte de alunos da zona rural do município de Itacajá – TO.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITACAJÁ, CNPJ: 33.287.655/0001-41 e Empresa DOMINGOS BARBOSA FERREIRA-MEI, CNPJ nº. 40.674.523/0001-38

OBJETO do Termo Aditivo: alterar o valor da CLAUSULA SEGUNDA E CLAUSULA QUINTA, com fundamento nos artigos 40, 55 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DO VALOR: O valor do aditivo contratual é de R\$ 3.084,48 (três mil, oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/12/2025

Data da assinatura: 01/04/2025

ASSINATURAS: João Soares Campos – Gestor do Fundo Municipal de Educação; Empresa DOMINGOS BARBOSA FERREIRA-MEI – Valteir Borges Ferreira, Representante legal.

João Soares Campos
Gestor do Fundo Municipal de Educação



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa

Prefeito Municipal

Itallo Brasil Costa Campos

Secretário de Administração

